AUTÓGRAFO Nº 139/2021

Redação Final do Projeto de Lei Nº 123/2021 oriundo do Poder Executivo

Altera disposição da Lei Municipal nº 3.913 de 13 de novembro de 2013 e dá outras providências.

***EDMILSON BUSATTO*,** Prefeito Municipal de Bom Retiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento ao disposto no art. 58 da Lei Orgânica do Município;

***FAÇO SABER*** que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Altera o Art. 13º, inciso I, alínea a, e acrescenta a alínea f, na Lei nº 3.913 de 13 de novembro de 2013, passando a ter a seguinte redação:

...

1. 01 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

...

1. 01 (um) representante da Secretaria de Assistência Social e Habitação;

...

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Bom Retiro do Sul, 08 de dezembro de 2021.

João Pedro F. F. Pazuch Marcelo Kerber

Presidente Diretor

Câmara Municipal de Câmara Municipal de

Vereadores de Bom Retiro do Sul Vereadores de Bom Retiro do Sul